



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 382, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a celebração de Acordo de Cooperação Internacional da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados com a Utah State University.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.001465/2023-38 e o Parecer nº 2, de 13 de fevereiro de 2023, da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum**:

Art. 1º Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Internacional da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados com a Utah State University, a fim de estabelecer a cooperação técnico-científica para a realização de atividades de interesse mútuo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Maria de Lourdes dos Santos
Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 14/02/2023

RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO N° 8/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)
(N° do Processo: 23005.001465/2023-38)

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 10:17)

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

RTR (11.01)

Matrícula: 2790177

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **14/02/2023** e o código de verificação: **50c12fe0c4**